



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.234
Costa Rica (MS), 03 de Setembro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2115/2018
Dispensa de Licitação

OBJETO: contratação de empresa para serviços de reparo na estrutura metálica do toboagua e reforma do alambrado das piscinas do Parque Natural Da Lage.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

LUIZ CARLOS MARTINS ROSA 80646344153 inscrita no CNPJ nº 30.351.301/0001-20, com o Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Costa Rica, 03 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2116/2018
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de guardas chuvas na cor rosa para atender a campanha Outubro Rosa - Prevenção da Saúde da Mulher.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

FLORENÇA BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.234.337/0001-21 com o Valor Global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Costa Rica, 03 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2119/2018
Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em Exercício, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

C P PINTO COMERCIAL DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL - ME, inscrita no CNPJ nº 16.917.181/0001-35 com o Valor Global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Costa Rica, 03 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 07/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1903/2018
Credenciamento de empresas especializadas para prestação de análises clínicas

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 18 de setembro de 2018 às 7h30 - horário local, sendo que o edital e anexos não sofreram nenhuma alteração, apenas a data foi prorrogada.

Período de recebimento dos documentos: 03/09/2018 à 17/09/2018 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis (1ª chamada).

Frisa-se a necessidade de prorrogar, pois o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, apesar da guia ter sido paga dentro do horário previsto, a publicação desse aviso não foi emitida.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso

os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Tamiere Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 21/2018
Processo nº 2087/2018
Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUQ no acesso ao Aeródromo Municipal José Antônio de Moraes, entre a rotatória da MS 135 e o Aeródromo Municipal, nesta cidade

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 18 de setembro de 2018 às 10h – horário local, sendo que o edital e anexos não sofreram nenhuma alteração, apenas a data foi prorrogada. Frisa-se a necessidade de prorrogar, pois o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, apesar da guia ter sido paga dentro do horário previsto, a publicação desse aviso não foi emitida.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Tamiere Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 22/2018
Processo nº 2088/2018
Contratação de empresa para revitalização da Avenida José Ferreira da Costa, entre as ruas José Antônio Dias e a ponte de concreto do Rio Sucuriú/Centro, neste município

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 18 de setembro de 2018 às 8h – horário local, sendo que o edital e anexos não sofreram nenhuma alteração, apenas a data foi prorrogada. Frisa-se a necessidade de prorrogar, pois o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, apesar da guia ter sido paga dentro do horário previsto, a publicação desse aviso não foi emitida.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na sede do Paço Municipal, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 31 de agosto de 2018.
Tamiere Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Roberto Rodrigues, Prefeito Municipal em Exercício, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Con-

trato nº 3375/2017 visando a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 05 (cinco) meses, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias para conclusão da obra, passando o prazo de execução de 20/09/2018 para 20/02/2019, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando a vigência contratual de 14/09/2018 para 14/03/2019, referente ao Processo Licitatório nº 2673/2017, modalidade Tomada de Preços nº 27/2017, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 03 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Roberto Rodrigues, Prefeito Municipal em Exercício, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 8º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência contratual e prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1560 (um mil e quinhentos e sessenta) dias para conclusão da obra, passando a vigência contratual de 14/11/2018 para 14/05/2019, e o prazo de execução da obra de 03/09/2018 para 03/03/2019, resultante do Processo Licitatório nº 2000/2014, modalidade Concorrência nº 06/2014.

Costa Rica, 03 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1053/2017
Dispensa de Licitação

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3262/2017, visando o reajuste do valor mensal em mais 0,9752145472003841%, passando o mesmo para R\$ 673,02 (seiscentos e setenta e três reais), conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 31 de agosto de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tomada de Preços nº 04/2018
Processo nº 370/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3407/2018, visando a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) totalizando assim 270 (duzentos e setenta) dias de execução da obra, passando o prazo de entrega da mesma para 07/03/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 31 de agosto de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2018
Processo nº 479/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação
Supermercado Guanabara LTDA

Objeto: Retificação das especificações dos itens 16 e 17, apenas onde consta na especificação "embalagem plástica atóxica", resistente, contendo 2 Kg", seja desconsiderada a expressão 2Kg, pois a unidade de medida do item carne é apenas quilo

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 22/2017

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 82/2018
Processo nº 1606/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica,

estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de um trator zero hora e modelo 2018 para uso na agricultura familiar da Secretaria de Obras.

Empresa Vencedora:

MS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.667.683/0001-60, vencedora do item 01 totalizando o valor global de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Costa Rica, 31 de agosto de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. 059/2018

PARTES: SANDRA PAES BARBOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1,610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos).
PRAZO: 01/08/2018 a 07/12/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANDRA PAES BARBOSA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 066/2018

PARTES: SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO MARQUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).
PRAZO: 02/08/2018 a 17/08/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 02 de agosto de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO MARQUES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 074/2018

PARTES: SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO MARQUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 2.535,89 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO: 20/08/2018 a 07/12/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 20 de agosto de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO MARQUES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 068/2018

PARTES: ROSILDA DA SILVA ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 13/08/2018 a 03/11/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério

60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 13 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSELDA DA SILVA ALMEIDA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 067/2018

PARTES: RIVAIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos).
PRAZO: 13/08/2018 a 07/12/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 13 de agosto de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIVAIR FERREIRA DA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO N. 058/2018

PARTES: REGINA OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.972,36 (hum mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).
PRAZO: 01/08/2018 a 14/11/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGINA OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 071/2018

PARTES: NILMA BAHIA CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 20/08/2018 a 24/08/2018
DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 20 de agosto de 2018.
ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILMA BAHIA CERQUEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 080/2018

PARTES: NILMA BAHIA CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 28/08/2018 a 11/09/2018
DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20

de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 28 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILMA BAHIA CERQUEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 056/2018

PARTES: MILTES GASPAS DE SOUZA CARRIJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Educação Infantil – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MILTES GASPAS DE SOUZA CARRIJO - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 075/2018

PARTES: LAIS DA SILVA MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 21/08/2018 a 24/08/2018

DOTAÇÃO: 12.3650109.1.114000.4.490.51.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Educação Infantil – FUNDEB –

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 21 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAIS DA SILVA MIRANDA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 064/2018

PARTES: JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 05/10/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB –

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 061/2018

PARTES: JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 07/12/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 069/2018

PARTES: JULIANA APARECIDA CANDIDA DE MORAES DE PAULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos).

PRAZO: 13/08/2018 a 03/12/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 13 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIANA APARECIDA CANDIDA DE MORAES DE PAULA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 73/2018

PARTES: JOELMA INÁCIO PAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.033,14 (hum mil trinta e três reais e quatorze centavos).

PRAZO: 20/08/2018 a 31/08/2018

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 20 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOELMA INÁCIO PAES - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 077/2018

PARTES: JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 2.978,66 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos),

PRAZO: 21/08/2018 a 07/12/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 21 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 062/2018

PARTES: JANE MARIA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 17/08/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANE MARIA DOS REIS - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 070/2018

PARTES: JANE MARIA DOS REIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 18/08/2018 a 07/12/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 18 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANE MARIA DOS REIS - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 063/2018

PARTES: JANE MARIA DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 939,22 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 05/10/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANE MARIA DOS REIS - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 055/2018

PARTES: JANAIRA FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.408,83 (hum mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 07/12/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAIRA FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 079/2018

PARTES: GUILHERME FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.610,09 (hum mil seiscentos e dez reais e nove centavos).

PRAZO: 22/08/2018 a 14/11/2018.

DOTAÇÃO: 12.361.0109.2.211.0003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 22 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GUILHERME FERREIRA DA SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO N. 072/2018

PARTES: GÉSSICA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 724,54 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 20/08/2018 a 31/08/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério

60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 20 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GÉSSICA DE OLIVEIRA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 057/2018

PARTES: ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 885,54 (oitocentos e oitenta cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 07/12/2018.

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 065/2018

PARTES: ELIANE APARECIDA BONAFÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 01/08/2018 a 16/10/2018

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANE APARECIDA BONAFÉ - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 078/2018

PARTES: ELIANA REGINA DE OLIVEIRA REZENDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 21/08/2018 a 04/10/2018

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.

DATA: Costa Rica - MS, 21 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANA REGINA DE OLIVEIRA REZENDE - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 060/2018

PARTES: CLEUNICE ANCELMA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

PREÇO: R\$ 1.878,44 (hum mil oitocentos setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 01/08/2018 a 23/10/2018

DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação

AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20

de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 01 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:

WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEUNICE ANCELMA DA SILVA - CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N. 076/2018

PARTES: ANA PAULA PORATO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
PREÇO: R\$ 1878,44 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: 21/08/2018 a 18/09/2018.
DOTAÇÃO: 123610109.2.2110003.1.90.11.00.00.00 – Valorização Magistério 60% Fundamental – FUNDEB – Secretaria Municipal de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Complementar n. 33, de 2010 c/c art. 2º do Decreto n. 4.145, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, na Lei Municipal n. 760, de 20 de abril de 2005 e, ainda, na forma prevista na Lei Federal n. 8.745, de 1993.
DATA: Costa Rica - MS, 21 de agosto de 2018.

ASSINATURAS:
WALDELI DOS SANTOS ROSA – PREFEITO MUNICIPAL
MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA PAULA PORATO DE SOUZA - CONTRATADA

DISTRATO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSTA RICA – MS E DE OUTRO LUCIMAR APARECIDA FIDELIS.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30 com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho 228 – Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal WALDELI DOS SANTOS ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1820581 SSP/PR e CIC nº 326.120.019-72, residente e domiciliado a Rua Ambrosina Paes Coelho, 826 – Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, denominado CONTRATANTE, e de outro lado LUCIMAR APARECIDA FIDELIS, brasileira, professor (a), portador (a) da Carteira de Identidade com RG n. MG – 11.273.873 SSP/MG e CPF n.º 050.266.756-70, domiciliado nesta cidade de Costa Rica/MS, denominado (a) simplesmente CONTRATADO (a), tem justo e acordado, pelo presente instrumento, rescindir o contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A rescisão se opera de pleno direito, a partir da data da assinatura do presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada dá ao contratante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais dela reclamar, a qualquer tempo ou juízo, quanto ao contrato de prestação de serviços ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Elegem as partes o foro desta cidade e comarca de Costa Rica, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente distrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos.

Costa Rica – MS, 01 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS

MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIMAR APARECIDA FIDELIS
CONTRATADA

DISTRATO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 024/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COS-

TA RICA – MS E DE OUTRO JANAIRA FERREIRA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA/PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.389.596/0001-30 com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho 228 – Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal WALDELI DOS SANTOS ROSA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1820581 SSP/PR e CIC nº 326.120.019-72, residente e domiciliado a Rua Ambrosina Paes Coelho, 826 – Centro, nesta cidade de Costa Rica – MS, CEP 79.550-000, denominado CONTRATANTE, e de outro lado JANAIRA FERREIRA DA SILVA, brasileira, professor (a), portador (a) da Carteira de Identidade com RG n. 001.703.549 SEJSP/MS e CPF n. 031.104.541-30, domiciliado nesta cidade de Costa Rica/MS, denominado (a) simplesmente CONTRATADO (a), tem justo e acordado, pelo presente instrumento, rescindir o contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A rescisão se opera de pleno direito, a partir da data da assinatura do presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada dá ao contratante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação para nada mais dela reclamar, a qualquer tempo ou juízo, quanto ao contrato de prestação de serviços ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Elegem as partes o foro desta cidade e comarca de Costa Rica, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente distrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos.

Costa Rica – MS, 01 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS

MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JANAIRA FERREIRA DA SILVA
CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores com aulas suplementares dos componentes curriculares de História, Geografia, Ciências da Natureza e Experimentação e Pesquisa do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Estes serão contratados em caráter emergencial para que o professor regente cumpra 1/3 de hora atividade do professor regente conforme Lei nº 11.738 de 16 de junho de 2008.

Por ser verdade firmo a presente

Costa Rica, 01 de agosto de 2018

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. No entanto, impera-se que, o fato de existir contratação temporária, necessariamente não se pode afirmar que existe vaga para efetivação do Docente ora contratado, pois o município encontra-se em um momento de expansão e desenvolvimento com a implantação de novas empresas. Nesse âmbito, há uma grande parcela de alunos cuja família é itinerante, o que em determinados momentos há a necessidade da disponibilização de um quantitativo de vagas maior e em outros não.

Por ser verdade firmo a presente.

Costa Rica, 01 de agosto de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de licença médica.

Por ser verdade firmo a presente.
Costa Rica, 21 de agosto de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. Outro fator a ser considerado é que o servidor tem direito à licença médica para tratamento conforme Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.
Costa Rica, 21 de agosto de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul DECLARA para os devidos fins, através da Secretaria Municipal de Educação que para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que necessita realizar a contratação de professores em caráter emergencial para suprir a falta de docente do quadro permanente, decorrentes de licença maternidade.

Por ser verdade firmo a presente.
Costa Rica, 01 de agosto de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA – SE a contratação temporária com o objetivo de suprir a demanda da Rede Pública Municipal de Educação, diante da essencialidade e obrigatoriedade da prestação educacional a ser ofertada pelo Município. Outro fator a ser considerado é que a servidora tem direito à licença maternidade garantida pela Constituição Federal, art. 7, inciso XVIII e contemplado no Plano de Cargo e Carreira - Lei Complementar nº. 33 de 17 de setembro de 2010 e Lei Complementar nº 20 de 26 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo a presente.
Costa Rica, 01 de agosto de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4862/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4810/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) FABIANA LAURA BARBOSA DE MELO classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4863/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4763/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) REGINA OLIVEIRA DA SILVA classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4864/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4836/SEMED de 20 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) SANDRA PAES BARBOSA classe A nível II para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA, com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4865/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4698/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 31 (trinta e uma) horas semanais no período de 14/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4866/SEMED de 03 de agosto de 2018.

Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro

de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4695/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) CLEUNICE ANCELMA DA SILVA classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4867/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4697/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) JANE MARIA DOS REIS classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4868/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4686/SEMED de 06 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) MILTES GASPAS DE SOUZA CARRIJO classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário nos CENTROS DE EDUCAÇÃO SONHO DE NINAR E DAVINA CORRÊA DE OLIVEIRA, com 40 (quarenta) horas semanais no período de 01/02/2018 à 31/12/2018 pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4869/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4822/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) JANAIRA FERREIRA DA SILVA classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 sendo 5 (cinco) horas semanais na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a professora Márcia Aparecida da Silva Pereira que está exercendo a função de Técnica de Inspeção Escolar e 15 (quinze) horas semanais na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO em Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4870/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 01/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4738/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) RUTE CAROLINA SANATANA classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário, com 20 (vinte) horas semanais no período de 19/02/2018 à 07/12/2018 na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4873/SEMED de 20 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 13/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4793/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) RIVAIR FERREIRA DA SILVA classe A nível II para ministrar aulas em caráter temporário, com 15 (quinze) horas semanais no período de 14/02/2018 à 07/12/2018 na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4874/SEMED de 20 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 13/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4852/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) JULIANA APARECIDA CANDIDA DE MORAES DE PAULA classe A nível II para ministrar aulas em caráter temporário, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4871/SEMED de 20 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 13/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4700/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) JUNIMARÇA CANDIDA FERREIRA classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário, com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4875/SEMED de 22 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 20/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4820/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) SANDRA GERCINA DO NASCIMENTO MARQUES classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário, com 17 (dezesete) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO pelo motivo: aula suplementar para o cumprimento de 1/3 de hora atividade do professor regente conforme Lei n. 11.738 de 16 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 22 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4876/SEMED de 22 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 21/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4807/SEMED de 16 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS classe A nível III para ministrar aulas em caráter temporário, com 17 (dezesete) horas semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018 na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA pelo motivo: aula suplementar para o cumprimento de 1/3 de hora atividade do professor regente conforme Lei n. 11.738 de 16 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 22 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4877/SEMED de 22 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º . REVOGAR, de acordo com Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, Decretos nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013 a partir de 18/08/2018 a RESOLUÇÃO N.º 4726/SEMED de 09 de fevereiro de 2018, que convocou o (a) Professor (a) SANDRA REGINA DE CAMPOS classe A nível II para ministrar aulas em caráter temporário, com 20 (vinte) horas

semanais no período de 08/02/2018 à 07/12/2018, sendo 10 (dez) horas na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 10 (dez) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO pelo motivo: Vaga Pura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 22 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

RESOLUÇÃO N.º 4872/SEMED de 03 de agosto de 2018.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução 4816/2018 que convoca com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, a Professora (a) FERNANDA RAFAELA PETINELLE FERNANDES classe A, nível II, para ministrar aulas em caráter temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 08/02/2018 a 07/12/2018, pelo motivo: Vaga Pura no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU. Onde consta Vaga Pura, passa constar em substituição a professora Miltes Gaspar Souza Carrijo a partir de 01/08/2018, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013 e alterações, e decreto nº 4.224 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica - MS, 03 de agosto de 2018.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 12677/17

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 26/2018
Processo nº 46/2018

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Aquisição de coletores de dados para impressão de faturas de água, a data para abertura das propostas é 14 de setembro de 2018, às 08:00HS (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaacr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 03 de setembro de 2018.
Wlsciany Carrijo Silva
Pregoeira

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**31/08/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	288.138,88
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	147.737,83
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	1.107,10
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	268.125,17
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	50,29
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	6.948,07
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	2.707,10
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.094,30
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	11.627,84
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	12.053,64
REND. - 6.718-0	R\$	15,91
1.147-9	R\$	2.421.588,90
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.852,89
FMDD - 6.625-7	R\$	116.091,89
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	5.925,19
SICREDI - 74.406-0	R\$	12.440.759,35
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	116.752,42
DETRAN - 10864-2	R\$	48.620,50
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	191.064,22
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	4.251,01
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	1.022.354,59
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	620.184,78
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	115.903,60
Simple Nacional 11.783-8	R\$	43.003,90
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	877,03
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	81.275,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	8.385,09
TOTAL:	R\$	18.020.646,17

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.190.065,57
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	314.420,48
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	8.866,39
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	467,08
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	8.529,88
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	69.138,51
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	122.912,38
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8	R\$	60.943,21
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.566.847,90
TOTAL:	R\$	4.342.191,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$ 14.683,45
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 644.009,33
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 112.422,40
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOSPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$ -
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 1.550.336,66
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 509.141,22
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$ 130.510,36
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$ 76,34
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 472.914,87
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 1.907,14
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 9.786,41
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 1.803,23
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 636,13
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 136.669,43
TOTAL:	R\$	3.584.896,97

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,58

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL	45.607,22
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 106.046,72
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 859.027,24
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 38.721,56
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 38.721,56

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	36.317,62
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	38.209,36
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.555,69
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.271,43
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,20
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,18
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	8.525,51
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	176,44
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	20.547,66
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.087,77
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	8.203,61
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	327,12
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	11.992,60
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	3.705,42
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	8.084,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.906,61
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	27.234,88
	TOTAL:	R\$	1.275.401,39
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	27.223.135,93

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

FUNDEB	2.741,38
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	28.758,81
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96	8.628,00

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	536.005,79
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	360.100,47
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.378,46
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	4.245,75
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	20.244,44
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	37.650,99
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	984.625,90

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.737.886,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.795.161,81
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	650.085,88
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.997.028,31
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.797,71
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.553,90
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.386.248,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	305.915,55
20-ago			34.891.692,00

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	TERMO DE RATIFICAÇÃO	Pág.01
AVISO DE PRORROGAÇÃO.....	AVISO DE PRORROGAÇÃO	Pág.01/02
DESPACHO DE ORDENADOR	DESPACHO DE ORDENADOR	Pág.02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	Pág.02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.02/03
EXTRATO DE CONTRATO.....	EXTRATO DE CONTRATO	Pág.03/06
DISTRATO.....	DISTRATO	Pág.06
DECLARAÇÃO.....	DECLARAÇÃO	Pág.06/07
RESOLUÇÃO.....	RESOLUÇÃO	Pág.07/09
SAAE.....	SAAE	Pág.09
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.10/11

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br